

JUCESP

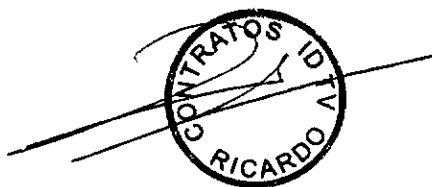
JUCESP PROTOCOLO
2.161.955/19-6

ID TV S.A.
CNPJ/ME nº 15.936.928/000
NIRE: 35.300.444.451



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede social da ID TV S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado de São Paulo na Avenida Professor Alfonso Bovero, 52, 3º andar e sala 2 do 6º andar, Sumaré, CEP 01.254-902.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
3. **PRESENÇA:** Compareceram à assembleia (i) os acionistas Srs. José Roberto Menezes Garcia e Paulo Sérgio Menezes Garcia, representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia; (ii) o Sr. Drayton Teixeira de Melo (CRC - 1SP236947/O-3), representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e (iii) Srs. Sidney Soares e João Paulo Brazil Menezes Garcia, diretores da Companhia.
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. José Roberto Menezes Garcia e secretariada pelo Sr. Sidney Soares.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) a reeleição do Sr. João Paulo Brazil Menezes Garcia como Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia e do Sr. Sidney Soares como Diretor sem designação específica da Companhia; (iv) a remuneração global anual dos Diretores da Companhia para o exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2019; e (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos, os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:



[Handwritten signatures and initials]

6.1. Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2018.

6.2. Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas;

6.3. Aprovar a reeleição, como membros da Diretoria, os seguintes diretores: (i) o Sr. **JOÃO PAULO BRAZIL MENEZES GARCIA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 28.395.863 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.613.728-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Lins de Vasconcelos, 3111, bloco B apto. 102, CEP 04112-012, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia; e (ii) o Sr. **SIDNEY SOARES**, brasileiro, casado, economista e contador, portador do documento de identidade RG nº 6.686.328-4 (SSP/SP), e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.003.998-01, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Kowarick, nº 60, apto. 42, Jardim Bela Vista, CEP 09040-290, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

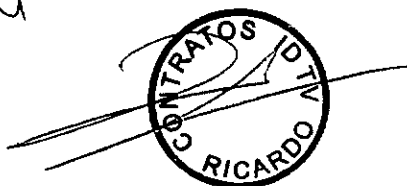
6.3.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse constantes no **Anexo II** à presente ata e declaram que (i) se obrigam a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia; e (ii) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a remuneração global anual dos Diretores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

6.5. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, (i) a inclusão da assembleia geral ordinária que deliberar pela aprovação das demonstrações financeiras em que o Diretor tenha sido eleito como momento para o término de seu mandato, mediante alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a alteração da forma de representação da Companhia, mediante a alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(i) *“Artigo 12. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, com mandato até a Assembleia Geral*

ml



W...

[Handwritten signature]
2

DUCESP

que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício em que o Diretor tenha sido eleito, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica.”

(ii) “**Artigo 14** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete (i) a 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) a qualquer Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído para este fim; ou (iii) a 2 (dois) procuradores devidamente constituídos para este fim.

Parágrafo 1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, constituir mandatários ou procuradores, “ad judicia” e “ad negotia”, desde que esteja especificado no instrumento de procuração o prazo de vigência, os atos e a natureza das operações que estão autorizadas a serem praticadas.

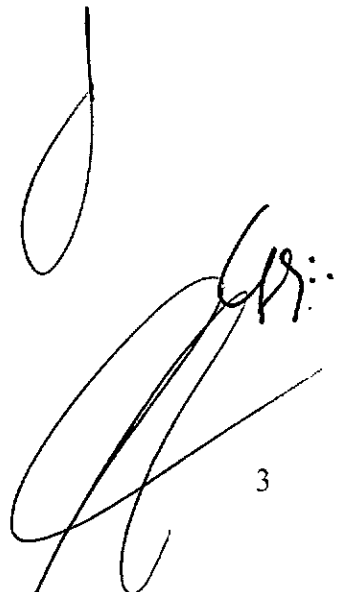
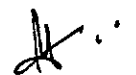
Parágrafo 2º As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto.”

6.6. Em razão das alterações aprovadas no item 6.5 acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo I** à presente ata.

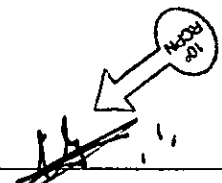
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

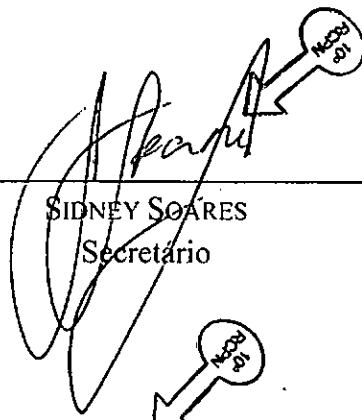
[restante da página intencionalmente deixada em branco; pagina de assinaturas a seguir]



MESA:



JOSÉ ROBERTO MENEZES GARCIA
Presidente

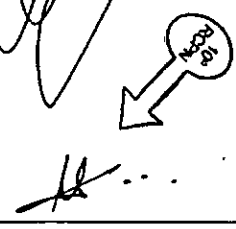


SIDNEY SOARES
Secretário

ACIONISTAS:

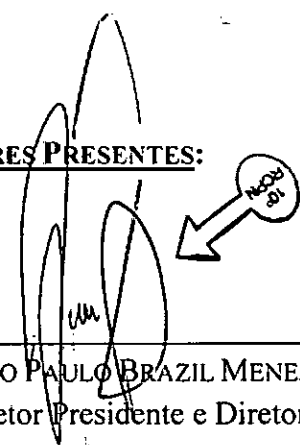


PAULO SÉRGIO MENEZES GARCIA

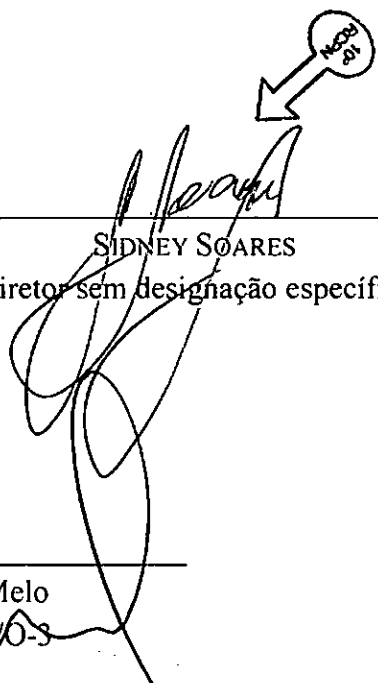


JOSÉ ROBERTO MENEZES GARCIA

DIRETORES PRESENTES:

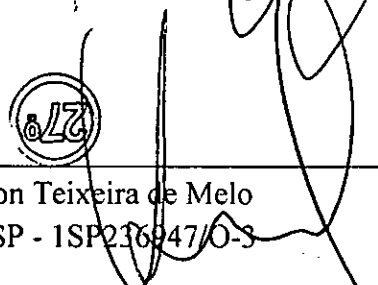


JOÃO PAULO BRAZIL MENEZES GARCIA
Diretor Presidente e Diretor Financeiro

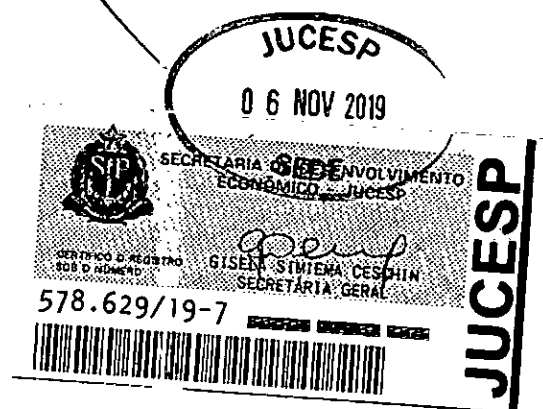
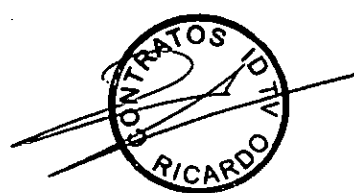


SIDNEY SOARES
Diretor sem designação específica

AUDITOR INDEPENDENTE:



Drayton Teixeira de Melo
CRC SP - 1SP236947/O-3



DUCEAP
06 ANEXO I 19

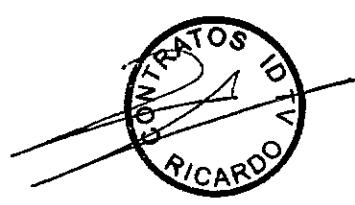
à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ID TV S.A., realizada em 26 de setembro de 2019

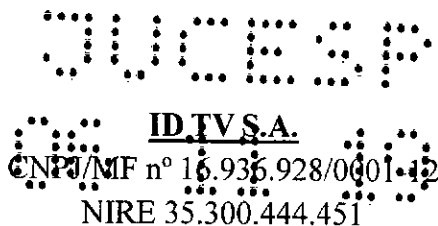
[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Ass: *[Handwritten initials]*





ESTATUTO SOCIAL DA
ID TV S.A.

NOME E DURAÇÃO

Artigo 1º ID TV S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (a "Lei das Sociedades por Ações").

SEDE SOCIAL

Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº 52, 3º Andar e 6º Andar-Sala 2, CEP 01254-902, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

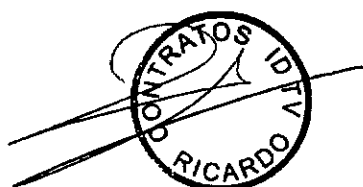
OBJETO SOCIAL

Artigo 3º A Companhia tem por objeto:

(i) a execução de serviços de radiodifusão e de telecomunicações, de qualquer natureza, em qualquer localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões, autorizações e/ou permissões, englobando os serviços de comunicação através da telemática com utilização de sistemas de acesso por via eletrônica ou outros processos que venham a ser criados e desenvolvidos;

(ii) especificamente para a execução dos serviços mencionados no item "i" acima, a prestação de serviços de readequação e reorganização de grade de programação de emissoras de televisão, comercialização e exploração de espaço de publicidade comercial; e

(iii) especificamente para a execução dos serviços mencionados no item "i" acima, a produção, direta ou por meio de acordos com terceiros, de conteúdo audiovisual.



DUCESP
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
DUCESP

Artigo 4º O capital social da Companhia é de R\$13.624.983,33 (treze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 35.507.859 (trinta e cinco milhões, quinhentas e sete mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Artigo 5º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores.

Artigo 7º Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

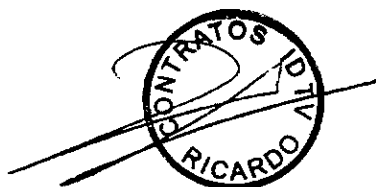
Artigo 8º As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 9º As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 10 As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelos Diretores e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário.

ml

Ag:
[Handwritten signature]



DUCESP
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DIRETORIA

Artigo 11 A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

DIRETORIA

Artigo 12 A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, com mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício em que o Diretor tenha sido eleito, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica

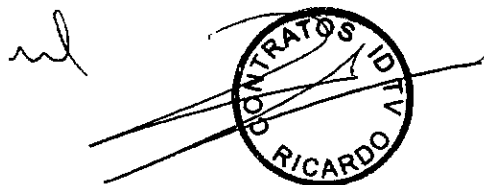
Parágrafo Único No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que tiver ocorrido a vacância.

Artigo 13 Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Artigo 14 Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete (i) a 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) a qualquer Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído para este fim; ou (iii) a 2 (dois) procuradores devidamente constituídos para este fim.

Parágrafo 1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, constituir mandatários ou procuradores, "ad judicia" e "ad negotia", desde que esteja especificado no instrumento de procuração o prazo de vigência, os atos e a natureza das operações que estão autorizadas a serem praticadas.

Parágrafo 2º As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
8

ULTE SP

Parágrafo 3º Com exceção daquelas para fins judiciais, as procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 15 São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 16 As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

CONSELHO FISCAL

Artigo 17 O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 18 O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

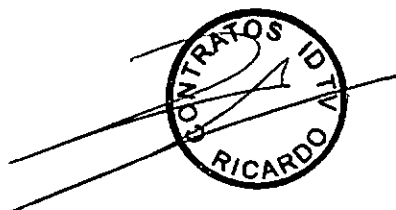
Artigo 19 O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo 1º Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo 2º Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

ml



H...

[Signature]

[Signature]
9

DUCEAP

1991

Parágrafo 4º A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo 5º Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 6º Os acionistas concordam de forma expressa que a Companhia não distribuirá quaisquer valores a seus acionistas a título de dividendos, incluindo, sem limitação, dividendos obrigatórios, até que uma aprovação de uma autoridade governamental seja obtida nos termos do Artigo 21 abaixo.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 20 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

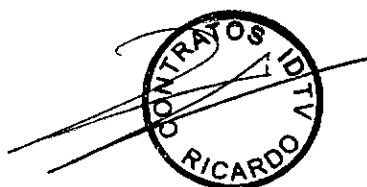
Artigo 21 Somente na hipótese de a Companhia obter uma aprovação da autoridade governamental competente ("Poder Público Concedente") para assumir uma ou mais concessões, permissões e/ou autorizações relacionadas à prestação de serviços de radiodifusão, os Parágrafos 1º a 9º abaixo serão válidos e vinculativos, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia quaisquer atos de qualquer acionista, administrador ou funcionário da Companhia praticados em desacordo com os seus termos, durante todo o prazo em que estiverem vigentes as referidas concessões, permissões e/ou autorizações.

Parágrafo 1º A Companhia utilizará o nome fantasia previamente aprovado pelo Poder Público Concedente.

Parágrafo 2º A instalação, manutenção e extinção de sucursais, filiais e agências da Companhia em quaisquer outras localidades, dependerão de prévia autorização do Poder Público Concedente.

Parágrafo 3º As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, poderão ser transferidas até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do capital social total e do capital social votante a estrangeiros e/ou brasileiros naturalizados a menos de 10

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

DUCESP

(dez) anos, sendo permitida esta participação de forma indireta, por meio de pessoa jurídica constituída e existente sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

Parágrafo 4º As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia deverão, até o limite mínimo de 70% (setenta por cento) do capital social total e do capital social votante, de forma direta ou indireta, a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo 5º A alteração do objeto social, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário e a transferência da concessão, permissão ou autorização, dependerão da prévia anuência do Poder Público Concedente, sendo que as demais alterações deverão ser comunicadas ao Poder Público Concedente no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua ocorrência.

Parágrafo 6º Os administradores da Companhia deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, e a investidura nos respectivos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Público Concedente.

Parágrafo 7º O quadro de funcionários da Companhia deverá ser formado, preferencialmente, de brasileiros, ou constituído, ao menos, por 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

Parágrafo 8º Em caso de sucessão, na hipótese de falecimento de acionista da Companhia, não será permitida a transferência de concessão, permissão ou autorização, antes de decorrido o prazo estipulado em legislação específica.

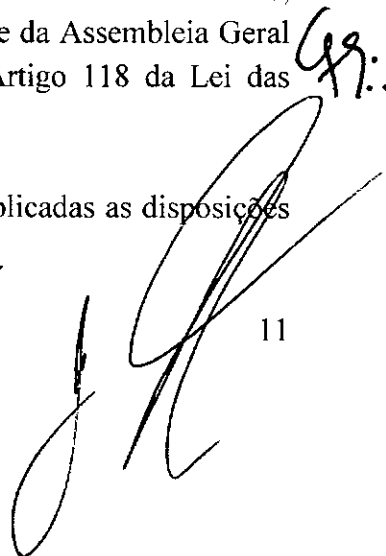
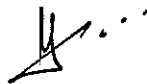
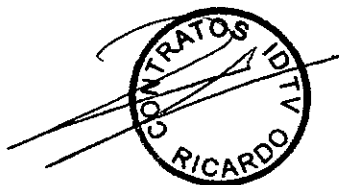
Parágrafo 9º A Companhia obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Público Concedente.

Parágrafo 10º Os casos não previstos no presente Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações serão resolvidos de acordo com as disposições da legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 23 Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

A large, stylized handwritten signature.

DUCRAP
06 ANEXO II 19

à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ID TV S.A., realizada em 26 de setembro de 2019

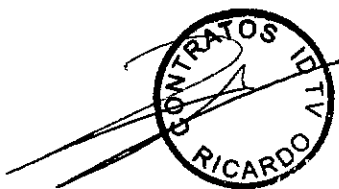
[A large, faint, curved line, possibly a signature or a large mark, spans across the middle of the page.]

[Handwritten mark or signature.]

[Handwritten mark.]

[Handwritten mark.]

[Handwritten signature or initials.]



DUPLICATA
FERMO DE POSSE
08/10/19
ID TV S.A.

CNPJ nº 16.936.928/0001-12

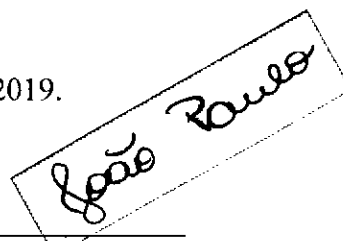
NIRE: 35.300.444.451

Neste ato, o Sr. **João Paulo Brazil Menezes Garcia**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.395.863 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 289.613.728-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 3111, bloco B, apto. 102 CEP 04112-012, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A., e toma posse neste ato aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **João Paulo Brazil Menezes Garcia** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

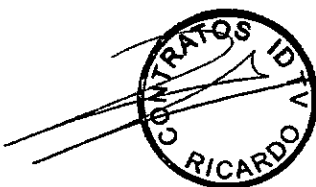
São Paulo, 26 de setembro de 2019.


João Paulo Brazil Menezes Garcia
Diretor Presidente e Diretor Financeiro









929000
01100

10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO BELENZINHO
RUA FERNANDES VIEIRA, 265 - CEP: 03059-072 - BELENZINHO - SÃO PAULO SP - FONE/FAX (11) 2695-9133
Jesse Alves dos Santos - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: (1) JOAO PAULO BRAZIL
MENEZES GARCIA, em documentos com valor econômico, dou fé.
Em Test^o da verdade. [2002028312435600 | 77719-000027]
São Paulo, 09 de outubro de 2019. [Qtd 1 | Total R\$ 9,50]
ANTONIO JULIO JUNIOR - Escrevente
Selo(s): 1 Ato: C11089AA-0728839

REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
RUA FERNANDES VIEIRA, 265
SP Tel: (11) 2695-9133
Antonio Julio Junior
Escrevente





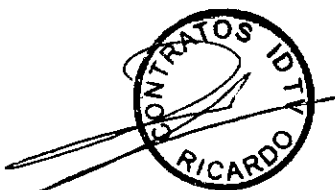
CNPJ nº 16.936.928/0001-12

NIRE: 35.300.444.451

Neste ato, o Sr. **Sidney Soares**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.686.328-4 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 011.003.998-01, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Kowarick, 60, apto. 42, Jardim Bela Vista, CEP 09040-290, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A., e toma posse neste ato ao cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Sidney Soares** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.


Sidney Soares
Diretor



9300

01 11 00

10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO BELENZINHO
RUA FERNANDES VIEIRA 265 - CEP: 03059-003 - BELENZINHO - SÃO PAULO / SP - FONE/FAX (11) 2695-9133
Jusse Alres dos Santos - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: (1) SIDNEY SOARES, em
documentos com valor econômico, dou fé.
Em Test^o da verdade. (2006239610412580228697 - 001180)
São Paulo, 30 de setembro de 2019.
CLAUDIA POLIACOV SIMÕES - Escrevente (Qtd 1/ Total R\$5,50)
Selo(s): 1 Ato: C11089AA - 0728215

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE

10º REGISTRO CIVIL BELENZINHO
R. Fernandes Vieira, 265
S. Paulo - SP Tel: (11) 2695-9133
Claudia Poliacov Simões

C11089AA0728215

SPRING TELEVISÃO S.A.

CNPJ 06.008.200/11-12

Registro da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 17 de agosto de 2019. A Administração.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais). Table with columns for Nota, 2018, and 2017. Rows include Circulante, Não circulante, and Total do ativo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mudanças de patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Capital Social table with columns for Nota, Subscrito, A Integralizar, Reserva legal, Lucros (prejuízos) acumulados, and Total do patrimônio líquido. Rows include Em 31 de dezembro de 2018, Lucro líquido do exercício, and Em 31 de dezembro de 2017.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2018 (Em milhares de reais)

1. Informações gerais
1.1 Atividades operacionais A Spring Televisão S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo - SP, que tem por atividades preponderantes: (i) a aquisição de serviços de radiodifusão e telecomunicações, englobando os serviços de comunicação através de telefones com utilização de sistemas de acesso por via eletrônica; (ii) prestação de serviços de aquisição e reorganização de grade de programação de emissoras de televisão, comercialização e exploração de espaço de publicidade comercial e (iii) produção, direta ou por meio de acordos com terceiros, de conteúdo audiovisual. A Companhia tem a concessão de parâmetros em Cidade de São Paulo canal 31(32 UHF) e diversas licenças de radiodifusão em cidades dos seguintes estados: Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Alagoas, Amazonas, Rio Grande do Norte e Bahia, e também há retransmissões efetuadas através de emissoras (licenças de terceiros) em cidades dos Estados de Pernambuco e Maranhão. A Companhia iniciou atividades operacionais em 13 de Junho de 2014. 1.2 Concessão e renovação da concessão Conforme determinado artigo 33, § 2º da Lei nº 4.117/62 e o artigo 27 do Decreto nº 52.763/63 no prazo de concessão da televisão são de 15 (quinze) anos e não podem ser renovados por períodos sucessivos e iguais. As renovações também possuem um prazo determinado de 15 (quinze) anos. No caso específico da Companhia, a concessão foi concedida inicialmente a Abril Televisão, em setembro de 1983. A primeira renovação foi aprovada pelo Poder Executivo em outubro de 2002 e pelo Poder Legislativo em março de 2004. A segunda renovação foi aprovada pelo Poder Executivo, conforme Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2017, publicado no DOU em 14 de novembro de 2017. Em 19 de dezembro de 2017, foi decretada a aprovação pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. A aprovação pelo Congresso Nacional ocorreu em 2018, conforme mencionado na Nota 24. 1.3 Comercialização de espaço de transmissão Durante o exercício 2018 até março de 2017 as receitas operacionais da Companhia foram originadas exclusivamente de um único cliente específico. A partir de abril de 2017 houve a substituição deste cliente, o que contribuiu representando uma concentração de risco de negócio. Em 2 de julho de 2018, o único cliente antigo da Companhia apresentou uma Notificação Extrajudicial denunciando unilateralmente o contrato de comercialização de espaço de transmissão diário da programação de TV, firmado entre as partes em 20 de março de 2017, dando o mesmo por rescindido com base em cláusula de rescisão relativa a descumprimento de obrigações decorrentes do contrato. A Companhia, em 4 de julho de 2018, respondeu à referida Notificação, não reconhecendo como válida a denúncia unilateral realizada pelo cliente, já que entende não ter cometido qualquer inadimplemento contratual de sua parte, de modo que continuam plenamente válidos e em vigor todos os termos do contrato celebrado entre as partes. O cliente, a partir do final do dia 6 de julho de 2018, não mais disponibilizou a programação e ser enviado a transmissão no espaço de transmissão do canal, impossibilitando assim a prestação dos serviços por ele contratados. Dessa forma, a Companhia não sofreu receita operacional de julho a outubro de 2018. Todavia, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 6, a partir de novembro/18 foi efetivado um acordo com o cliente antigo, cujas relações comerciais datam do 2014 e março de 2017, tendo sido a Spring TV reconstruída por esse cliente, e assim voltando a emitir receitas operacionais. 2. Resto das principais políticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo apresentadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 30 de abril de 2019. 2.1 Base de preparação As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas para o cálculo do valor justo. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis emitidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Não significativos sujeitos a essas estimativas e presentes em sua utilização de vista de que o valor justo é determinado pela recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação de provisões para perdas de clientes, e determinação de realização dos tributos diferidos, assim como da análise de demanda futura para determinação de outras provisões, incluindo para honorários advocatícios, obrigações com base no passivo líquido, risco de julgamento a possuir maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão mencionadas na Nota 2.18. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de auditoria. A Companhia revisa suas estimativas e premissas apresentadas nos seguintes períodos: a) Companhia adotou todas as normas, resoluções de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018, bem como cumpriu todos os dispositivos legais previstos no Brasil em relação à legislação societária. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao emendamentamento, os números apresentados ao longo destas demonstrações de finanças podem não refletir precisamente os totais apresentados. Continuidade operacional A Administração avalia a capacidade de Companhia em continuar operando normalmente e está ciente de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas acerca de sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no conceito de continuidade. 2.2 Pronunciamentos novos ou revisados A Companhia adotou todas as normas, resoluções de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018, quando aplicáveis, bem como cumpriu todos os dispositivos legais previstos no Brasil em relação à legislação societária. b) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018: A Companhia não adotou nenhum novo ou revisado das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018 ou após esta data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir: (a) CPC 47/FRS 16 - Receita de contrato com cliente O CPC 47/FRS 16 substituiu um modelo de reconhecimento de receita baseado no custo de aquisição de contratos com clientes. A norma é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida que a entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Esta norma substituiu o CPC 30/IAS 18 Receitas, o CPC 17/IAS 11 Contratos de Construção e interpretações relacionadas. A Companhia adotou o CPC 47/FRS 16, usando o método retrospectivo simplificado, ou seja, com adoção inicial da norma em 1º de janeiro de 2018, sem alteração de valores monetários na data de transição. As receitas são reconhecidas de acordo com a natureza e o desenvolvimento. As mudanças nas práticas contábeis introduzidas pelo CPC 47/FRS 16 não resultaram em modificações dos critérios de reconhecimento das receitas sobre vendas de serviços em relação ao reconhecimento que vinha sendo adotado até 31 de dezembro de 2017. O CPC 48/FRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros O CPC 48/FRS 9 trata em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele adiciona as seguintes categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção inicial, mas não o reconhecimento, resultará em uma alteração do CPC 48/FRS 9 introduzindo alterações retrospectivamente, porém, sem alteração de valores monetários na data de transição. A adoção do CPC 48/FRS 9 não teve um efeito nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos (para derivativos que são usados como instrumentos de hedge), uma vez que a Companhia não opera com instrumentos de hedge. Continua o CPC 48/FRS 9, no reconhecimento inicial, uma nova exceção de reconhecimento em termos de amortização do Valor Justo por meio do Custo Resultado Abrangente (VJRA) ou Valor Justo por meio do Resultado Abrangente (VJRA). A classificação dos ativos financeiros, segundo o CPC 48/FRS 9, é determinada com base no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratual. A Companhia concluiu em suas análises que a adoção do CPC 48/FRS 9 não resultou em modificações significativas que não sejam as decorrentes das mudanças de políticas contábeis adotadas, e suas correspondentes relações nas políticas contábeis da Companhia.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns for Nota, 2018, and 2017. Rows include Quantidade de prestação de serviços, Custos de serviços prestados, Lucro líquido, Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, Resultado financeiro, Despesas financeiras, Receitas financeiras, Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social, Imposto de renda e contribuição social, Do exercício, Diferido, Lucro (prejuízo) líquido do exercício, Quantidade de ações do capital social, Lucro (prejuízo) por ação atribuído aos acionistas da Companhia, e Outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns for 2018 and 2017. Rows include Lucro (prejuízo) líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, and Total do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns for 2018 and 2017. Rows include Lucro (prejuízo) antes dos tributos, Ajustes, Depreciação e amortização, Juros sobre partes relacionadas, Juros sobre ativos financeiros, Dividendos recebidos e não pagos, Multa de parcelamento providenciada não paga, Perdas com impairment de intangíveis, Juros sobre parcelamento de tributos, Variações nos ativos e passivos, Cortas e receber de clientes, Adiantamentos, Despesas antecipadas, Cortas a pagar, Salários e encargos sociais, Obrigações tributárias, Provisões para férias, Fornecedor de equipamentos, Dividendos pagos, Caixa líquido proveniente das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, Aquisição de imobilizado, Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamento, Novas emissões de financiamentos, Partes relacionadas - acionistas, Amortização de parcelamento de impostos, Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento, Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa, Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício, and Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por aplicações financeiras, cortas e receber de clientes. Esses ativos financeiros, anteriormente classificados na categoria de empréstimos e recebíveis, passaram a ser classificados como investimentos subsequentemente ao curso enforcado a partir de 1º de janeiro de 2018. Perdas por redução ao valor recuperável (impairment). O CPC 48/FRS 9 estabelece basicamente a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas. Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseadas nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todos as informações de caixa (ou seja, e diferença entre os fluxos de caixa esperados e a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetivo do ativo financeiro. A Companhia avalia periodicamente se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e se perde por impairment se inexistir somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas perdas de crédito (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Companhia concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas e, portanto, a adoção inicial do CPC 48/FRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018 não apresentou impacto nas

FGV. A partir de novembro de 2020 inclusive, os preços serão atualizados pela mesma variação anualizada.

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Antecipação de imposto de renda pessoa jurídica, Antecipação de contribuição social e lucro líquido.

As antecipações efetuadas no primeiro trimestre de 2017 não puderam ser compensadas, já que a partir do mês de abril/2017 foram aprovados projetos...

8. Imobilizado

Table with 3 columns: Custo, Depreciação Acumulada, Líquido. Rows include Adiantamento Imobilizado, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Instalações, Veículo, Computadores e periféricos, Benefícios em imóveis de terceiros.

Table with 3 columns: Custos, Depreciação, 2018. Rows include Adiantamento Imobilizado, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Instalações, Veículo, Computadores e periféricos, Benefícios em imóveis de terceiros.

10. Partes relacionadas

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Passivo circulante, Passivo não circulante, Resultado, Custo dos serviços prestados - locação, Despesas financeiras - juros sobre mútuo.

Os empréstimos com partes relacionadas referem-se ao contrato de mútuo sujeito a encargos financeiros calculados com base na variação mensal da taxa SELIC, acrescida de 0,88% a.m., a partir de fevereiro de 2018 (1,20% a.m. em 2017), com vencimento final para 13 de junho de 2024.

11. Empréstimos bancários e financiamentos

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Moeda nacional, Financiamentos - aquisição Imobilizado (I), Empréstimos bancários (II), Circulante, Não circulante.

(I) Estes financiamentos foram concedidos pelos fornecedores dos equipamentos adquiridos. Em ambos, as garantias são os próprios equipamentos e fiança dos acionistas. Os juros são pré-fixados em 5% e 10% a.a.

(II) Os empréstimos bancários têm encargos fixos de 1,303% ao mês e serão pagos em 36 parcelas fixas, mensais e sucessivas, de R\$ 4.238 (principal) mais R\$ 1.029 (juros) totalizando R\$ 5.265 cada, com vencimentos a partir de 30 janeiro de 2017 até 29 outubro de 2019.

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Ano, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023.

12. Dividendos a pagar

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/10/2017, reuniram-se os acionistas da Companhia, com presença de 100%, e deliberaram o seguinte:

Table with 2 columns: 31/12/2018. Rows include Passivo circulante, Passivo não circulante, Subtotal, Total.

ativos - Ativo Intangível não está depreciado e não deve ser amortizado. Todavia, de acordo com o que determina o ProRata mantido pelo CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recupervel de Ativos, a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil (teste de impairment).

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Valor contábil do ativo Intangível, Valor em uso do ativo Intangível, Provisão por redução do valor recuperável.

Tal fato foi ocasionado principalmente pela queda da receita no período compreendido entre os meses de julho a novembro de 2018. A Administração da Companhia informa que esse fato deve ter impacto substancialmente reduzido em 2019, já que a partir de novembro/2018 a Companhia voltou a autorizar receitas de transmissão, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6.

As principais premissas utilizadas nos cálculos para determinação do valor em uso do Ativo Intangível da Companhia, foram as seguintes:

- (I) O período com base em seu valor em uso e as projeções consideram revisões macroeconômicas de crescimento e inflação bem como as condições operacionais da Companhia. O período explícito de projeção utilizado foi de 16 anos, considerando o prazo de renovação da concessão.
(II) Os fluxos de caixa foram descontados pela taxa de 14,94% a.a. (14,21% a.a. em 2017). A taxa de desconto representa a avaliação de risco atual da Companhia e foi calculado pela metodologia do Custo Médio Ponderado de Capital (Weighted Average Cost of Capital - WACC), que considera os componentes de financiamento da dívida e capital próprio utilizados pela Companhia para financiar suas atividades.
(III) As séries brutas são baseadas nos resultados históricos e cresce ao longo do período de projeção. Esse crescimento representa um percentual médio de 43,87% a.a. (5,82% a.a. em 2017).
(IV) A perpetuidade foi calculada utilizando-se o último ano do período explícito e considerando uma taxa de crescimento futuro. A taxa de crescimento utilizada para extrair o fluxo de caixa acima do período explícito foi de 3,78% a.a. (4,01% a.a. em 2017), uma vez que esta é a inflação projetada de longo prazo. A Companhia acredita que essa taxa de crescimento está adequada ao crescimento médio do setor e a seus resultados históricos.

Table with 3 columns: Custo, Depreciação Acumulada, Líquido. Rows include Máquinas e equipamentos, Instalações, Móveis e utensílios, Veículo, Computadores e periféricos, Benefícios em imóveis de terceiros.

Table with 3 columns: Custos, Depreciação, 2018. Rows include Máquinas e equipamentos, Instalações, Móveis e utensílios, Veículo, Computadores e periféricos, Benefícios em imóveis de terceiros.

13. Parcelamento de impostos

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Parcelamento PIS / COFINS IRPJ / CSLL Lei nº13.496/17, Não circulante, Circulante.

Em julho de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Recuperação Tributária, instituído pela Lei nº 13.498/17, visando regular e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações tributárias. As condições para essas adesões podem ser assim resumidas:

- (I) Sem redução de multa e dos juros.
(II) Parcelamento em 120 meses.
(III) Atualizado pela SELIC.

A movimentação do referido parcelamento pode ser assim demonstrada:

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Parcelamento de PIS/COFINS/IRPJ/CSLL, Pagamentos realizados, Em 31 de dezembro de 2017, Juros e atualização monetária, Pagamentos realizados, Em 31 de dezembro de 2018.

14. Patrimônio líquido

a. Capital social Em 24 de novembro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deliberaram o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 21.882.876,84 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro centavos) e quatro centavos) mediante emissão de ações, representado por 21.882.876 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 9 de maio de 2017, foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária as seguintes deliberações: (i) tornar sem efeito as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2018; e (ii) aprovar a capitalização de reserva especial da Companhia no valor de R\$ 21.882.876,84 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro centavos) e quatro centavos) com a emissão, a título de bonificação aos acionistas de 21.882.876 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 26 de outubro de 2017, foram unanimemente aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária as seguintes deliberações: (i) reverter o aumento do capital social da Companhia descrito no parágrafo anterior, no valor de R\$ 21.882.876 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro centavos) e quatro centavos), tendo sido mantido o número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (ii) o valor do capital social revertido foi destinado à distribuição de dividendos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12. Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia é de R\$ 1.000, dividido em 22.882.876 ações todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em 20 de setembro de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 12.824.983,33 (doze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), integralizados mediante a capitalização da totalidade da Reserva Especial de Lucros da Companhia, com a emissão a título de bonificação aos acionistas de 12.824.983 (doze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Assim em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia é de R\$ 13.825, dividido em 35.507.859 ações todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. b. Reserva legal A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumento de capital. Em 2017, R\$ 2.057 foram adicionados para lucros a obtida, resultando um saldo de R\$ 200, sendo assim observado o limite legal estabelecido no artigo 193 da Lei nº 6.404/76. c. Reserva especial de lucros Esta reserva foi constituída em 2017, com o objetivo de aumentar a liquidez da Companhia, para fazer face aos seus compromissos financeiros subsequentes e tendo em vista ainda a impossibilidade da Companhia de pagar dividendos em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, conforme artigo 19, parágrafo 8º do Estatuto Social da Companhia. Com a constituição desta reserva, ficou excluído o limite estabelecido pelo artigo 193 da Lei da S.A. Isto é, o valor do capital social, portanto, para observar o limite descrito e não infringir o disposto no Estatuto Social da Companhia, e fomentar o aumento da capacidade financeira da Companhia, a Administração propôs aos acionistas que na AGO realizada para aprovação destas demonstrações financeiras fosse também aprovado o aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo integral dessa reserva. Conforme descrito em 'a' acima, esta reserva foi totalmente

Table with 3 columns: Custo, Depreciação Acumulada, Líquido. Rows include Equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Computadores e periféricos, Benefícios em imóvel de terceiros, Instalações.

Table with 3 columns: Custos, Depreciação, 2018. Rows include Equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Computadores e periféricos, Benefícios em imóvel de terceiros, Instalações.

16. Dívidas

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Lucro (prejuízo) do exercício antes dos tributos, Adicional (colocação), Lucro tributável, Imposto de renda e contribuição social.

17. Outras despesas/receitas

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Multas não compensatórias, Multa indenizatória, COFINS sobre outras receitas, PIS sobre outras receitas, Provisão por redução do valor recuperável.

18. Custos dos serviços prestados

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Honorários profissionais, Custos de transmissão - afiliadas, Direito de uso de estádios, Gastos com vigilância e segurança, Gastos com serviços de limpeza, Gastos com passagens, Gastos com manutenções, Gastos com energia, Gastos com telefone, Depreciação, Seguros, Gastos gerais, Custos com locação, Gastos legais e tributários.

19. Despesas gerais e administrativas

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Honorários de diretoria, Encargos sociais, Honorários profissionais, Despesas legais e tributárias, Outras.

20. Despesas comerciais

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Honorários profissionais, Provisão para devedores duvidosos.

21. Receitas (despesas) financeiras

Table with 2 columns: 2018, 2017. Rows include Despesas financeiras, Juros sobre empréstimos de partes relacionadas, Juros sobre empréstimos bancários, Juros de mora sobre impostos, Juros/encargos sobre fornecedores, Variação monetária passiva, IOCFOT, Despesas bancárias e outras.



SPRING TELEVISÃO S.A.

CNPJ 16.938.928/0001-12

Relatório de Administração

De acordo com a legislação em vigor, as demonstrações financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. são elaboradas com base no método de custo de aquisição. Os dados financeiros e estatísticos aqui apresentados são os dados reais, submetidos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. de 2018. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 1º de agosto de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

	2018	2017	Nota	2018	2017
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores de equipamentos	191	178	13	22	13
Empréstimos bancários e financiamentos	17.363	7	11	56.628	63.750
Salários e encargos sociais	84	7		140	148
Provisões para férias	4.557	4.557		280	271
Obrigações tributárias	7	7		255	287
Parcelamento de impostos - PERT	7	7	13	1.233	971
Dividendos a pagar	22.202	4.744	12	19.855	17.739
Contas a pagar				970	935
				<u>79.383</u>	<u>78.013</u>
Não circulante					
Empréstimos bancários e financiamentos	41.283	52.000	11	6.521	2.568
Dividendos a pagar	4.420	4.420	12	20.149	20.345
Partes relacionadas	45.703	56.420	10	270.839	175.325
Parcelamento de impostos - PERT			13	16.280	16.473
				<u>313.789</u>	<u>284.711</u>
				<u>393.172</u>	<u>442.724</u>
Total do passivo					
Patrimônio líquido negativo					
Capital social subscrito	15.431	5.397	14	13.625	1.000
Capital social a integralizar	87.182	289.098		(900)	(900)
Reserva legal	148.316	350.905		200	200
Reserva especial de lucros				2.625	2.625
Prejuízo acumulado				(235.578)	
Total do Patrimônio líquido negativo				<u>(222.653)</u>	<u>(2.925)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido negativo	<u>170.519</u>	<u>355.649</u>		<u>170.519</u>	<u>355.649</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

	2018	2017	Nota	2018	2017
Capital Social					
Subscrito	1.000	1.000			
A integralizar					
Reserva legal				2.257	2.357
Reserva especial de lucros				(2.057)	10.568
				<u>12.625</u>	<u>2.057</u>
Total do patrimônio líquido				<u>12.625</u>	<u>10.568</u>
Lucros (prejuízos) acumulados					
				(235.578)	(235.578)
Total do patrimônio líquido				<u>(222.953)</u>	<u>(222.953)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

SPRING TELEVISÃO S.A.

CNPJ 16.938.928/0001-12

Relatório de Administração

De acordo com a legislação em vigor, as demonstrações financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. são elaboradas com base no método de custo de aquisição. Os dados financeiros e estatísticos aqui apresentados são os dados reais, submetidos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. de 2018. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 1º de agosto de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

	2018	2017	Nota	2018	2017
Recita líquida de prestação de serviços	35.781	77.097	16	35.781	77.097
Custo dos serviços prestados	(23.004)	(23.839)	18	(23.004)	(23.839)
Lucro bruto	12.777	53.258		12.777	53.258
Administrativas	(1.564)	(5.194)	19	(1.564)	(5.194)
Comerciais	(889)	(14.400)	20	(889)	(14.400)
Outras despesas/recargas	(201.906)	32.423	17	(201.906)	32.423
	(204.359)	12.829		(204.359)	12.829
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(191.582)	66.087		(191.582)	66.087
Resultado financeiro			21		
Despesas financeiras	(47.158)	(66.287)		(47.158)	(66.287)
Recargas financeiras	3.162	6.176		3.162	6.176
	(43.996)	(60.111)		(43.996)	(60.111)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(235.578)	15.976		(235.578)	15.976
Imposto de renda e contribuição social			15		
Do exercício	4.420	(9.828)		4.420	(9.828)
Diferido					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	35.507.859	22.882.876		35.507.859	22.882.876
Quantidade de ações de capital social					
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)	(6,63)	0,46		(6,63)	0,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

	2018	2017	Nota	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(235.578)	10.568		(235.578)	10.568
Outros resultados abrangentes					
Total do resultado abrangente	(235.578)	10.568		(235.578)	10.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

SPRING TELEVISÃO S.A.

CNPJ 16.938.928/0001-12

Relatório de Administração

De acordo com a legislação em vigor, as demonstrações financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. são elaboradas com base no método de custo de aquisição. Os dados financeiros e estatísticos aqui apresentados são os dados reais, submetidos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras da SPRING TELEVISÃO S.A. de 2018. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 1º de agosto de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

	2018	2017	Nota	2018	2017
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	(235.578)	15.976		(235.578)	15.976
Alíquotas					
Depreciação e amortização	1.310	1.000		1.310	1.000
Juros sobre partes relacionadas	32.559	35.722		32.559	35.722
Juros de financiamentos	12.410	19.367		12.410	19.367
Pis e cofins provisionados e não pagos		3.268			3.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em milhares de reais

no prazo e a manutenção das atividades operacionais. A deterioração do ativo líquido em 2018 e 2017 é decorrente dos fatos descritos na Nota 2. Contas a receber de clientes. O endividamento de longo prazo está substancialmente por financiamentos de terceiros, empréstimo de longo prazo, 3.1 Gestão de capital. Os objetivos da Companhia são manter o capital líquido para reduzir esse custo. A Administração reconhece que a Companhia no início de suas operações possuía uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Administração reconhece que a Companhia no início de suas operações possuía uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Administração reconhece que a Companhia no início de suas operações possuía uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Saldo original do distrato	75.000
Pagamento realizados	(10.000)
Provisão para perda	(13.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	52.000

Em 14 de dezembro de 2018, a Companhia assinou um Termo de Transação com seu antigo cliente, finalizando a ação judicial supra descrita, tendo sido acordado o saldo de R\$ 68.313 mil, composto do saldo original da dívida acrescido da variação do IGP-M da FGV, para ser pago em 45 parcelas de R\$ 1.500 mil cada uma, e uma parcela final de R\$ 813 mil. As parcelas vencem a partir da homologação Judicial do Acordo, sendo a primeira no início de 2019, e as demais a partir do mês de março/2019. A primeira parcela, bem como a segunda vencida em março/19 foram recebidas normalmente. Instrumento Particular - Transmissão (b): Além do Termo de Transação, em 20 de dezembro de 2018, foi assinado um Instrumento Particular relativo à contratação de transmissão, pelo prazo de cinco anos. O preço da transmissão foi estabelecido em R\$ 2.500 mil para o mês de transmissão, tendo sido iniciada em novembro/2018, com vencimento para o início de 2019. O preço das transmissões para os meses de dezembro/2018, janeiro e fevereiro de 2019, foi fixado em R\$ 833 para cada mês, todos com vencimento para o mês março de 2019. As transmissões relativas a esses meses, de novembro/2018 a fevereiro/2019 foram recebidas normalmente. A partir da transmissão do mês de março/2019 e até o mês de outubro/2019 as transmissões estão precificadas por R\$ 2.500 mil ao mês, sempre com vencimento no mês subsequente. A partir de novembro/2019, inclusive, o preço da transmissão está definido por R\$ 3.000 mil, acrescidos ainda da variação do IGP-M da FGV. A partir de novembro de 2020 inclusive, os preços serão atualizados pela mesma variação anualmente.

	2018	2017
Impostos, financiamentos e partes relacionadas	333.988	281.649
equivalente de caixa	(191)	(173)
Ativo líquido negativo e patrimônio líquido	333.797	281.470
Imposto de renda	(222.653)	12.925
Imposto de renda	111.144	294.395
Imposto de renda	(*)	0,98

	2018	2017
Antecipação de imposto de renda pessoa jurídica	3.356	3.356
Antecipação de contribuição social s/ lucro líquido	1.201	1.201
	4.557	4.557

Antecipações efetuadas no primeiro trimestre de 2017 não puderam ser compensadas, já que a partir do mês de abril/2017 foram apurados prejuízos. B. Intangível Referente-se à concessão de execução de serviços de radiodifusão (licenças e permissões), adquirida em 2014, e mantida ao custo de aquisição. A Administração concluiu que a vida útil deste ativo intangível é indefinida, pois não há limite legal e previsível para o período durante o qual irá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a Companhia. Adicionalmente, as licenças e permissões foram renovadas por períodos de 15 anos conforme Decreto Presidencial de 13/11/2017, bem como, foi decretada a aprovação pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. Conforme divulgado na Nota 24, a aprovação pelo Congresso Nacional deu-se em 16 de maio de 2019. Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos - Ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. Todavia, de acordo com o que determina o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve testar a perda de valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil (teste de impairment). O referido teste deve ser efetuado pelo menos anualmente ou sempre que existam indicadores de que o ativo intangível pode ter perdido valor. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia procedeu ao teste de impairment com relação ao referido intangível. O valor e não identificou nenhum indicio de perda de valor do referido intangível. O valor recuperável (valor em uso) foi maior do que o valor registrado nos livros contábeis da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o valor recuperável do ativo intangível (valor em uso) está menor que o valor registrado nos livros contábeis, conforme segue:

	2018	2017
Valor contábil do ativo intangível	289.088	289.088
Valor em uso do ativo intangível	87.182	312.068
Provisão por redução ao valor recuperável	(201.906)	22.980

	2018	2017
Imposto de renda	3	3
Imposto de renda	188	156
Imposto de renda	191	173

	2018	2017
Imposto de renda	16.500	65.000
Imposto de renda	3.333	(13.000)
Imposto de renda	(2.470)	52.000
Imposto de renda	17.363	51.813
Imposto de renda	51.813	(10.530)
Imposto de renda	41.283	52.000

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam valores ao contrato vigente de comercialização de espaço de transmissão do canal de TV de propriedade da Companhia, ou seja, todo o contrato de comercialização foi recebido durante o período de 31 de dezembro de 2017. Todavia, havia contas a receber vencidas de comercialização que teve vigência até 17 de março de 2017, o valor a receber, conforme o Distrato foi dividido em parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de março de 2017, no valor de R\$ 2.500 cada uma. Foram liquidadas pelo cliente as parcelas vencidas em março a junho de 2017, totalizando R\$ 10.000. As parcelas vencidas em 2017 não foram pagas. Fez o não pagamento a notificação extrajudicialmente o cliente em novembro/2017. Decorrente disso, a Companhia discordou. Assim, em dezembro de 2017, a Companhia obteve o bloqueio judicial de algumas contas bancárias da Companhia. Fez a quebra de contrato, pelo

tal fato foi ocasionado principalmente pela ausência de receitas no período compreendido entre os meses de julho a novembro de 2018. A Administração da Companhia informa que esse fato deve ter impacto substancialmente reduzido em 2019, já que a partir de novembro/2018 a Companhia voltou a auferir receitas de transmissão, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6. As principais premissas utilizadas nos cálculos para determinação do valor em uso do ativo intangível da Companhia, foram as seguintes:

- (i) Foi apurado com base em seu valor em uso e as projeções consideraram previsões macroeconômicas de crescimento e inflação bem como as condições operacionais da Companhia. O período explícito de projeção utilizado foi de 15 anos, considerando o prazo de renovação da concessão.
- (ii) Os fluxos de caixa foram descontados pela taxa de 14,94% a.a. (14,21% a.a. em 2017). A taxa de desconto representa a avaliação de risco atual da Companhia e foi calculado pela metodologia do Custo Médio Ponderado de Capital (Weighted Average Cost of Capital - WACC), que considera os componentes de financiamento de dívida e capital próprio utilizados pela Companhia para financiar suas atividades.
- (iii) A margem bruta se baseia nos resultados históricos e cresce ao longo do período de projeção. Para o crescimento represente um percentual médio de 43,87% a.a. em 2017.
- (iv) A perpetuidade foi calculada utilizando-se o último ano do período explícito e considerando uma taxa de crescimento futura. A taxa de crescimento utilizada para